



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requisição de materiais de expedientes de papelaria para manutenção das atividades dos departamentos desta Casa de Leis..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A EDUCATIVA PAPELARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.847.028 /0001-27.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COLA BRANCA		2,00	UN	3,90	3,90
1/2	CLIPS GALVANIZADO N.0		2,00	UN	3,19	3,19
1/3	CLIPS N4/0		1,00	UN	3,19	3,19
1/4	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 6/0		1,00	CX	4,29	4,29
1/5	PAPEL TEXTURIZADO VEGE - 50 FLS		2,00	UN	19,90	19,90
1/6	CAIXA DE PAPEL A4 C/ 10 RESMAS		1,00	CX	240,00	240,00
TOTAL VENCEDOR						301,46

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 01/02/2023.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA

